



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando N°051/2023 - SEMAS

Vila Pavão- ES, 24 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Uelikson Boone

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000994/2023

ABERTURA: 27/02/2023 HORA: 09:44:56
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

ASSUNTO: MEM. N. 051/2023 - SEMAS

Assunto: Abertura de Credito Especial para custear a lei nº 1.385/2022-
Economia Solidaria- Vale feira social.

Com a aprovação do Programa Municipal de Economia Solidaria "Vale Feira Social", projeto aprovado pela Câmara Municipal de Vila Pavão no dia 18 de maio de 2022, com um custo anual de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), gastos previstos para esta secretaria.

Considerando que se trata de um programa de âmbito municipal, e que não se enquadra nos recursos oriundos de fontes estaduais, solicito que autorize e de outras providencias a abertura de créditos especial para a Secretária de Assistência Social no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), referente aos gastos com o programa previstos para 2023.

Na ocasião solicito a inclusão do programa na rubrica do orçamento desta secretaria, por se tratar de um programa continuado, sendo um gasto previsto para o exercício de 2023 de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Sem mais ao momento,

Atenciosamente.



Ademir Teixeira Maria
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.747/2022